



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3260-112/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança – **Laeryk Vieira Rodrigues**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Célia Regina Furtado dos Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Thiago Carneiro Pereira**
Secretária Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Licitação.....	01

DECRETOS

DECRETO Nº 07/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 001/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 15, de 20 de fevereiro de 2018, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino (Edital nº 001/2018), foi devidamente publicado no dia 20 de fevereiro de 2018 e que seu artigo 2º dispõe que aquele terá o prazo de validade de 01 (um) ano contado de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despande tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de fevereiro de 2019, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 001/2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário do Decreto Municipal nº 15, de 20 de fevereiro de 2018.

Alcinópolis-MS, 01 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO AO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014
Processo Administrativo nº 98/2014 - Pregão Presencial nº 36/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI- ME.

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 25 de agosto de 2019.”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 31.01.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SÁVIA CRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI- ME

Alcinópolis – MS, 31 de janeiro de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO